

BARUERI/SP

SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI FARÁ LIVE DISCUTINDO COVID 19



A cada dia que passa a vida dos vigilantes fica mais difícil.

São inúmeras lutas todos os dias: pandemia, crise econômica, desemprego, desrespeito.

Por isso, amanhã vamos discutir a situação dos profissionais da segurança privada.

Não deixe de acompanhar. Compartilhe esse post para mais vigilantes terem conhecimento.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri/SP

#vigilantesdebarueri

#respeiteovigilante

#respeiteovigilante

#orgulhodeservigilante

Estatística de Infectados entre Vigilantes Patrimoniais por COVID-19 no RN



Com o empenho do sindicato na luta contra as empresas para elas serem mais solidárias aos trabalhadores vigilantes, obtivemos com sucesso poucos casos atestados positivo por COVID-19. As empresas foram orientadas a proceder com todos os meios para se evitar a proliferação do coronavírus entre os vigilantes. Portanto, mesmo com toda a orientação do sindicato, o SINDSEGUR travou embates com algumas empresas no tribunal por falta da entrega de EPI's para os seus trabalhadores.

Desde o início da pandemia, diariamente, a sua diretoria vem exigindo melhores condições de trabalho, e por isso, não admite que a empresa não cumpra com seu papel. No entanto, algumas vem descumprindo, mas estamos atentos as irregularidades. Inclusive, através de denúncias e das fiscalizações que o sindicato vem realizando nos postos de serviços, na diminuição de números de infectados pelo coronavírus. Contudo, sabemos que o sindicato está fazendo o seu papel junto aos trabalhadores e segue atento a essas empresas que tentam de todas as formas de não cumprir com o que foi determinado pelos órgãos competentes. Devido a isso, o número de infectados no estado é o menor entre os profissionais na linha de frente ao COVID-19.

DADOS DO SINDSEGUR SOBRE TRABALHADORES ATESTADOS POSITIVOS E NÚMERO DE ÓBITOS DE VIGILANTES PATRIMONIAIS NA ATIVA, ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2020, COM COVID-19.

EMPRESA	INFECTADOS	ÓBITOS	TOTAL
NEUTRON	02	0	02
GRUPO NVS	03	0	03
INTERFORT	03	0	03
PROTEG (GPS)	01	0	01
EMVIPOL	01	0	01
TKS	0	01	01

Portanto, neste final de semana tivemos duas percas. Um vigilante da ativa e outro vigilante que não trabalhava mais na ativa. A diretoria lamenta profundamente o falecimento dos dois companheiros e presta os seus sinceros votos de estimo pesar aos familiares e amigos dos companheiros vigilantes. O SINDSEGUR, continua na luta para evitar mais infectados, evitando mais mortes pelo COVID-19.

Fonte: SINDSEGUR



DF: número de vigilantes com coronavírus sobe de 20 para 34. Três morreram

Em Samambaia, o número de casos com o pessoal lotado em unidades de saúde é o mais preocupante: são seis vigilantes com diagnóstico positivo



Nesta segunda-feira (01/06), o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância (Sindesv-DF) atualizou os dados dos vigilantes contaminados pelo novo coronavírus. De acordo com a entidade, 34 pessoas testaram positivo para a doença. Há uma semana, o número estava em 20 casos. O registro de mortes permanece o mesmo: três óbitos de trabalhadores da área.

Ainda segundo o Sindesv-DF, os profissionais contaminados trabalham em hospitais do DF e foram diagnosticados com a doença. Em Samambaia, o número de casos com o pessoal lotado em unidades de saúde é o mais preocupante: são seis vigilantes com

diagnóstico positivo.

De acordo com Gilmar Rodrigues, diretor de Comunicação do Sindesv-DF, o mais importante no momento tem sido passar as orientações básicas para que os vigilantes possam estar informados do que fazer para se protegerem de contaminação. “Evitar contato físico, lavar bem as mãos e ter equipamentos de proteção individual (EPI), como luvas e máscaras”, pontua.

Entre os mortos, está um vigilante de 51 anos da empresa Confederal. Morador de Ceilândia. Reginaldo de Almeida prestava serviços na Residência Oficial de Águas Claras e ficou internado há mais de uma semana no Hospital São Francisco, em Ceilândia.

Também diagnosticada com Covid-19, a esposa da vítima ficou sob cuidados médicos por um mês, mas decidiu por conta própria deixar a unidade de saúde depois de saber do óbito do marido, no dia 22 de maio.

Fonte: Metrópoles

Conversa com Chico Vigilante debate a aposentadoria especial dos vigilantes

AO VIVO **CHICO VIGILANTE**

04/ JUNHO
QUINTA ÀS
17H

PARTICIPANTES

BATE PAPO:
**TUDO QUE VOCÊ
PRECISA SABER
SOBRE A
APOSENTADORIA
ESPECIAL**

**DR. SÉRGIO
MARINHO**
ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO
DO SINDICATO DOS
VIGILANTES

**CHICO
VIGILANTE**
DEPUTADO
DISTRITAL

**ACOMPANHE
NO FACEBOOK
/CHICOVIGILANTEOFICIAL
E YOUTUBE
/DEPCHICOVIGILANTE**

**CHICO
VIGILANTE**
DEPUTADO DISTRITAL

No próximo programa Conversa com Chico Vigilante, vocês, minhas amigas e meus amigos vigilantes de todo o Brasil, vão saber tudo sobre aposentadoria especial.

Nesta quinta-feira (4/6), ao vivo, a partir das 17h, nos meus canais oficiais no Facebook e no YouTube, vou receber o advogado previdenciário do Sindicato dos Vigilantes do DF, Dr. Sérgio Marinho, para sanarmos todas as dúvidas sobre esse tema tão importante para a nossa categoria.

Vigilantes de todo Brasil, vocês não podem perder essa conversa. É importantíssima a sua

participação.

Mande suas perguntas e dê o seu recado

[Facebook.com/ChicoVigilanteOficial](https://www.facebook.com/ChicoVigilanteOficial)
[YouTube.com/DepChicoVigilante](https://www.youtube.com/DepChicoVigilante)

DPF PUBLICA PORTARIA QUE ESTENDE PRAZOS REFERENTES A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA



O DPF publicou hoje a portaria nº 14882023 de 01/06/2020, que Estabelece normas e procedimentos para suspensão de processos punitivos, bem como prorrogação de autorizações e processos autorizativos no âmbito das áreas afetas à Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos.

Em 31 de março de 2020, a Polícia Federal, tinha publicado portaria que alterava prazos e prorrogava autorizações e processos em tramitação, agora, este ato vem prorrogar mais uma vez esta data, que agora é 03/08/2020.

Estão inclusos:

- Suspensão todos os prazos processuais administrativos punitivos em trâmite nas áreas de controle de segurança privada, de armas de fogo e de produtos químicos;
- Prorrogação até 03/08/2020, os prazos

relacionados aos processos autorizativos das empresas especializadas em segurança privada, vencidos e vincendos a partir da data de 23/3/2020;

- Prorroga, até 03/08/2020, a validade das autorizações de segurança privada, incluindo reciclagens de vigilantes, exames de saúde e exames psicológicos, veículos e instrutores de cursos de formação, vencidos e vincendos a partir da data de 12/3/2020;

- Prorroga, até 03/08/2020, os prazos relacionados aos processos autorizativos do SINARM, vencidos e vincendos a partir da data de 23/3/2020;

- Prorroga, até 03/08/2020, os prazos vencidos e vincendos relacionados ao credenciamento de psicólogos, armeiros e Instrutores de Armamento e Tiro, a partir da data de 23/3/2020;

- Suspender, enquanto perdurar o estado de calamidade, novos credenciamentos de psicólogo, armeiro e IAT para atuação junto ao SINARM;

- Prorroga, até 03/08/2020, os prazos vencidos e vincendos relacionados às renovações de licença de funcionamento (Produtos Químicos), a partir da data de 12/3/2020;

- Faculta, até a data de 03/08/2020, o envio dos mapas de controle de produtos químicos. Parágrafo único. Após a data fixada no caput, as pessoas físicas e jurídicas que não procederam ao envio dos mapas, no período da suspensão, deverão enviá-los de forma retroativa;

- Havendo a cessação ou prorrogação da situação de calamidade decretada, os prazos anteriores poderão ser revistos.

Fonte: CNTV

Justiça do Trabalho já analisa casos ligados à covid-19. Procuradoria recebe denúncias

MPT recebeu relatos de pressão para assinar acordos de redução salarial ou férias, e para trabalhar sem equipamentos de proteção



TRT-15, sediado em Campinas e com abrangência em todo o interior paulista, recebeu 71 mil processos neste ano, até abril

Os dois maiores Tribunais Regionais do Trabalho do país, o TRT-2 e o TRT-15, já têm mais de 200 processos relacionados à covid-19. O primeiro abrange a Grande São Paulo e a Baixada Santista e o segundo, todo o interior paulista. O Ministério Público do Trabalho no estado também registra várias denúncias relativas à pandemia.

No caso do MPT em São Paulo, 11% das denúncias referem-se a assédio moral e abuso de chefias. “Entre as queixas mais comuns estão a não dispensa para o trabalho remoto, mesmo havendo possibilidade, e a pressão para continuar trabalhando mesmo sem equipamentos de proteção individuais e coletivos”, informa o Ministério Público.

Em um intervalo de dois meses, de 24 de março até a última terça-feira (26), o MPT-SP recebeu 1.704 denúncias envolvendo a covid-19. São 191 casos de assédio ou abuso, sendo 15 no setor de saúde, nove no comércio e outras nove na área de alimentação, oito em empresas de comunicação e sete em tecnologia e também em educação. Segundo a Procuradoria, “os funcionários afirmam que são constrangidos a trabalhar sem equipamentos de proteção individual, incluindo álcool em gel”, com a alegação de que se trata de gasto desnecessário.

Além disso, o MPT recebeu denúncias de trabalhadores que sofreram pressão para aceitar “acordos” de redução salarial. O Ministério Público lembra que a Medida Provisória 936, aprovada no dia (28) na Câmara, permite a suspensão do contrato por tempo determinado e diminuição de jornada e salário, “desde que haja negociação entre patrão e empregado, ainda que individual”.

Férias e teletrabalho

Outros relatos narram coação para assinar pedidos de férias. Funcionários seriam forçados a aceitar para manter o emprego. E outra situação apurada é de empregados que só receberiam bonificação se trabalhassem presencialmente, mesmo tendo direito ao trabalho remoto. As denúncias são recebidas pelo site <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/denuncias> ou por meio do aplicativo MPT Pardal.

No caso do TRT-2, os processos começaram a chegar em volume maior a partir de abril. Foi apenas uma ação em fevereiro, sete em março e 77 no mês seguinte, totalizando. Até agora, 18 foram solucionados. Entre os casos mais comuns, estão multas como as previstas no Artigo 477 da CLT (rescisão contratual) e do FGTS.

O TRT-2 está em trabalho remoto desde 17 de março. No intervalo de dois meses, proferiu 73 mil sentenças. Incluindo primeira e segunda instâncias, são 118 mil decisões.

Já o TRT-15, sediado em Campinas, recebeu na primeira instância três processos relativos à covid-19 em fevereiro, 27 em março e 112 em abril. Nos primeiros quatro meses do ano, foram recebidos, no total, 71.478 ações, ante 77.912 em igual período de 2019, diminuição de 8,26%. Ontem, o Tribunal decidiu prorrogar a suspensão de serviços presenciais até 14 de junho.

Fonte: Rede Brasil Atual

Justiça aceita denúncia contra cliente que se recusou a usar máscara; processo de vigilante é arquivado

A fiscal de loja Sandra Maria Aparecida Ribeiro morreu no último dia 28 de abril

A Justiça de Araucária, na região metropolitana de Curitiba, aceitou a denúncia contra Danir Garbossa, cliente que teria se recusado a usar máscara no Hipermercado Condor. De acordo com decisão publicada nesta terça-feira (19), ele vai responder pelo homicídio de Sandra Maria Aparecida Ribeiro, infração de determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa e lesão corporal.



Danir foi denunciado pela morte de Sandra (Reprodução)

Para o advogado da família de Sandra, Igor José Ogar, a denúncia foi aceita na forma que a acusação esperava. “Desde o início indicávamos um crime de homicídio, praticado com dolo eventual. Estamos confiantes no Poder Judiciário e lutaremos de forma intransigente para que Danir seja levado ao Tribunal do Júri”, disse.

A fiscal de loja Sandra Maria Aparecida Ribeiro morreu no último dia 28 de abril. Na ocasião, Danir teria iniciado uma confusão após se recusar a colocar máscara para entrar no estabelecimento, como determina decreto da Prefeitura de Araucária para controle da pandemia de coronavírus. Câmeras de segurança mostram o momento em que Garbossa agride o vigilante Wilhan Pinheiro Soares, que teria reagido com dois disparos de arma de fogo. Um deles atingiu Sandra.

Vigilante

A juíza Débora Cassiano Redmond ainda arquivou o processo contra o vigilante Wilham Pinheiro Soares. Para ela, “Wilhan agiu em estrito cumprimento do dever legal, já que, trabalhando na condição de vigilante do Hipermercado, detinha a responsabilidade de fazer cumprir as ordens estabelecidas no local.”

Defesa

Para a defesa de Garbossa, representada pelo advogado Ygor Nasser Salmen, a denúncia não tem qualquer fundamento jurídico. Uma nota foi enviada à Banda B nesta terça-feira. Confira na íntegra:

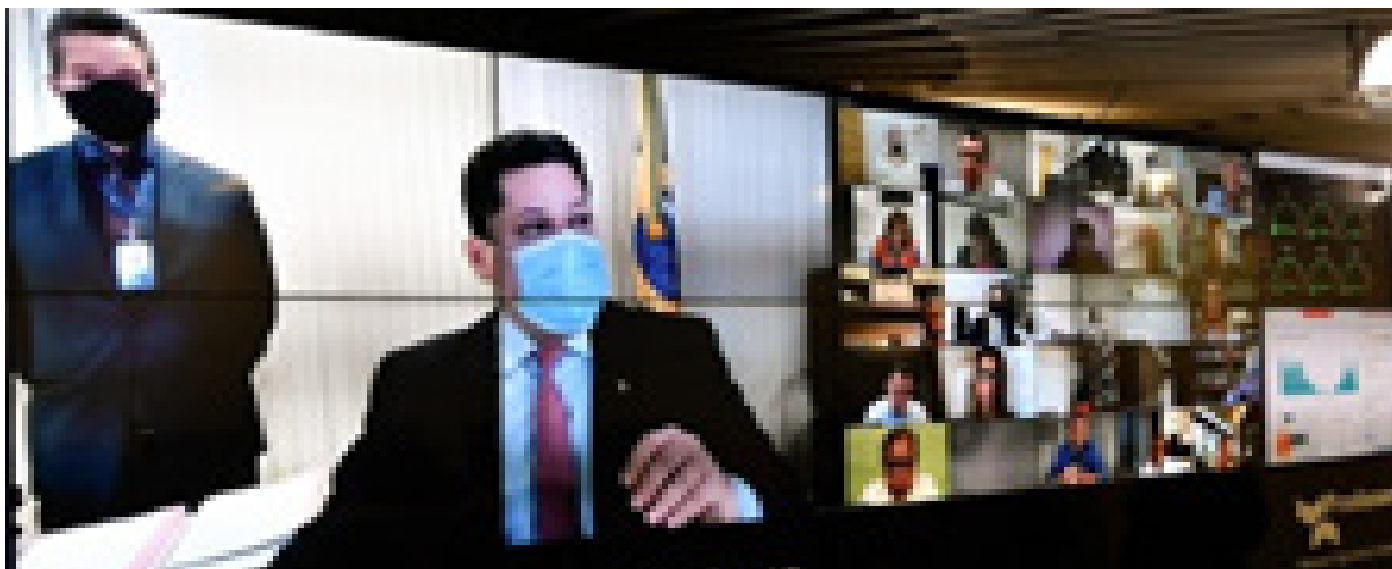
“Em nota, na qualidade de responsável pela defesa do empresário Danir Garbossa, informo que o recebimento da denúncia era esperado, principalmente em razão da declarada parcialidade existente no processo, a qual busca tão-somente responder o clamor público existente, os interesses particulares da empresa envolvida e que lamentavelmente suprime regras processuais básicas, inclusive tipifica o crime de forma equivocada. O vigilante armado, totalmente despreparado, sem qualquer função dentro de um estabelecimento comercial com grande rotatividade de pessoas e que escolheu o uso de uma arma letal (possuía outras armas não letais), saiu sem qualquer responsabilização criminal. Cadê as imagens que mostram esse indivíduo atirando? Por qual motivo foram escondidas da população? São perguntas necessárias. A verdade é que no processo penal não existe vencedor, enquanto alguns buscam o êxito a qualquer custo, do outro lado temos uma família desestruturada e que chora a morte do seu ente querido.

Atenciosamente, Ygor Nasser Salah Salmen.”

Garbossa está preso preventivamente desde a data do crime.

Fonte: Banda D

Prorrogada vigência de MP que cria linha de crédito para pagamento de salários



Davi Alcolumbre, presidente do Congresso, prorrogou as medidas provisórias 943, 944 e 945
Leopoldo Silva/Agência Senado

O presidente da Mesa do Congresso, senador Davi Alcolumbre, prorrogou por 60 dias o prazo para votação de três medidas provisórias. Entre elas, a MP 944/2020 que criou o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. O ato foi publicado nesta segunda-feira (19) no Diário Oficial da União. Editada no dia 3 de abril, a medida estabelece uma linha de crédito de R\$ 34 bilhões para garantir o pagamento dos salários em empresas com receita anual entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões durante a pandemia do coronavírus.

Pela MP, o empregador beneficiado fica impedido de demitir funcionários sem justa causa, no período entre a contratação do empréstimo e até 60 dias após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Também teve sua vigência prorrogada, a MP 943/2020, editada pelo presidente Jair Bolsonaro no mesmo dia para viabilizar a execução do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, previsto na MP 944. A medida abre crédito extraordinário de R\$ 34 bilhões, recursos

destinados às pequenas e médias empresas financiarem o pagamento de suas folhas salariais por dois meses, devido à pandemia da covid-19

Outra medida com prazo ampliado é a MP 945/2020, publicada no dia 4 de abril, que protege os portuários e amplia as garantias de que os serviços nos portos, considerados essenciais não sejam afetados durante a crise de saúde no país.

Estre as determinações, o texto permite a cessão de pátios sob administração militar para empresas de serviço aéreo, em áreas determinadas pelo Comando da Aeronáutica, e muda a forma de escalação dos trabalhadores avulsos que realizam as operações de carga e descarga.

As MPs aguardam votação na Câmara dos Deputados e depois seguirão para análise do Senado.

Fonte: Agência Senado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF